



DECRETO Nº 218/2024

*EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA MARIA DE FATIMA MARTINS,
OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA JURÍDICA JUNTO A AGIR.*

PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 207/2024, e observado o que dispõe a Cláusula 45, Incisos I e X do Protocolo de Intenções, devidamente ratificado pelos municípios consorciados e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 049/2018, de 18 de setembro de 2018, que nomeou Maria de Fatima Martins, para o cargo comissionado de Assessora Jurídica da AGIR;

CONSIDERANDO o Requerimento apresentado pela servidora solicitando a exoneração do cargo em comissão de Assessora Jurídica da AGIR, a partir de 29/11/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Exonera a pedido a Servidora Maria de Fatima Martins, ocupante do cargo em comissão de Assessora Jurídica, constante do Anexo II - Quadro de Cargos Comissionados da AGIR, nomeada através do Decreto nº 049/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de novembro de 2024.

Blumenau (SC), da assinatura digital



Assinado digitalmente por: PAULO EDUARDO
DE OLIVEIRA COSTA
606.***.***0-53
25/11/2024 17:29:12

PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA

Diretor Geral da AGIR
(assinado de forma digital)

